

PROJETO CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01.2024

SUPERIOR COMPLETO

CARGOS: 302 (ANALISTA LEGISLATIVO), 303 (ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS) E 304 (CONTADOR)

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

LÍNGUA PORTUGUESA (TODOS OS CARGOS)

Questão 5

O recurso é improcedente, pois o candidato argumenta pelo acerto da alternativa “A”, porém sem fundamentação normativa. A palavra “mistura” foi empregada, na alternativa em tela, em sentido literal. Contrariamente àquilo que o candidato reivindica, a frase destacada não apresenta nenhuma palavra com sentido figurado.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 7

O recurso é improcedente, pois o candidato pede anulação da questão, alegando que a alternativa considerada correta pela banca está errada. Porém, sua argumentação não possui fundamentação normativa. Os advérbios “provavelmente” e “surpreendentemente” são classificados, respectivamente, como de dúvida e modo. Algo provável ainda deixa uma margem de incerteza em relação à sua veracidade ou possibilidade. Já “surpreendentemente” indica algum acontecimento que se deu de modo surpreendente.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 8

O recurso é improcedente, pois o candidato pede anulação da questão, alegando que ela foi elaborada de forma ambígua e inadequada. Entretanto, sua alegação não possui fundamento. Não há um termo ou expressão no enunciado e nas alternativas que implique ambiguidade. O enunciado, bem como as alternativas, foi elaborado de forma clara e objetiva, não restando dúvida alguma aos candidatos que dominam o conteúdo aplicado.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 10

O recurso é improcedente, pois a alternativa “A” é incorreta, pois o termo “quando” é atrativo pronominal. Neste caso, a norma recomenda a próclise. A alternativa “B” é a única correta, pois em locuções verbais, cujo verbo principal está no gerúndio, recomenda-se o uso da ênclise. A alternativa “C” é incorreta, pois o pronome relativo “que” é atrativo pronominal. Neste caso, a norma recomenda o uso da próclise. A alternativa “D” é incorreta, pois o termo “ambos” é atrativo pronominal. Neste caso, a norma recomenda o uso da próclise.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO (TODOS OS CARGOS)

Questão 13

O recurso é improcedente, pois a existem várias maneiras de se resolver esse problema, uma delas é a que segue abaixo.

Dada a sequência, pode-se montar uma lei de formação para ela. Assim, para o primeiro termo, tem-se $4 \cdot 1 + 2$; para o segundo, $4 \cdot 2 + 2$; e para o terceiro, $4 \cdot 3 + 2$ e, assim, sucessivamente. Deste modo, para um termo x qualquer, tem-se que a lei de formação será $4x + 2$, e se quer que esse termo seja maior que 300, logo, $4x + 2 > 300$, o que leva a $x > 74,5$, logo, o primeiro termo mais que 300 será o 75º. Desse modo, o resultado é $4 \cdot 75 + 2 = 302$, conforme a alternativa “C”, única correta.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 14

O recurso é improcedente, pois sendo o diâmetro igual a 24 cm, tem-se que o raio é igual a 12 cm. Calculando o volume da esfera e utilizando $\pi = 3,14$ tem-se: $\frac{4}{3} \cdot 3,14 \cdot 12^3 = 7.234,56$, conforme a alternativa “B”, única correta.

Vale observar que é pedido uma aproximação do volume devido ao fato de que π é um número irracional e não possui uma forma decimal finita periódica, logo, qualquer valor que desejamos calcular utilizando π será um valor aproximado e não o valor real, pois poderia ser utilizado muito mais do que duas casas depois da vírgula para ter um valor mais exato.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E INTERNA (TODOS OS CARGOS)

Questão 28

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame, especialmente com fulcro no artigo 310, incisos I, II, III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, *in verbis*:

Art. 310 - A Câmara terá os livros e fichas necessários aos seus serviços, e, em especial, os de: (LOM art. 99, incisos e parágrafo)

I - termos de compromisso e posse do Prefeito, Vice- Prefeito e Vereadores;

II - termos de posse da Mesa;

III - declaração de bens dos agentes políticos;

IV - atas das sessões da Câmara;

Ademais, compete mencionar que, de fato, houve uma falha na digitação, contudo, não houve qualquer prejuízo ao candidato, muito menos teve o condão de induzi-lo a erro, uma vez que bastava apenas seguir a ordem cronológica numeral para responder à questão.

Quanto ao mero erro de digitação ou impressão, é entendimento jurisprudencial que “*em que pese a ocorrência do erro material, este não é suficiente para comprometer a compreensão do impetrante acerca das questões, não configurando, portanto, qualquer ilegalidade da administração pública municipal a manutenção das referidas questões, justificou a desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus (Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA))*”.

Cabe também frisar, que somente a alternativa apontada como correta pelo gabarito atende ao comando do enunciado, visto que as demais alternativas estão incorretas. Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 30

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame, especialmente com fulcro no artigo 318, incisos I, II, III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, *in verbis*:

Art. 318 - São deveres do Vereador, além de outros previstos na legislação vigente:

I - respeitar, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal e demais leis;

II - agir com respeito ao Executivo e ao Legislativo, colaborando para o bom desempenho de cada um desses Poderes;

III - usar de suas prerrogativas, exclusivamente, para atender ao interesse público;

IV - obedecer às normas regimentais;

Ademais, compete mencionar que, de fato, houve uma falha na digitação, contudo, não houve qualquer prejuízo ao candidato, muito menos teve o condão de induzi-lo a erro, uma vez que bastava apenas seguir a ordem cronológica numeral para responder à questão.

Quanto ao mero erro de digitação ou impressão, é entendimento jurisprudencial que *“em que pese a ocorrência do erro material, este não é suficiente para comprometer a compreensão do impetrante acerca das questões, não configurando, portanto, qualquer ilegalidade da administração pública municipal a manutenção das referidas questões, justificou a desembargadora Joalice Maria Guimarães de Jesus (Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA)).*

Cabe também frisar, que somente a alternativa apontada como correta pelo gabarito atende ao comando do enunciado, visto que as demais alternativas estão incorretas. Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 31

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo previsto em Edital, especialmente com fulcro na Lei Orgânica da Estância de Atibaia, artigo 8, *in verbis*:

Art. 8º - A Lei Orgânica tem supremacia sobre os demais atos normativos municipais.

Ademais, compete mencionar que a questão versa estritamente sobre a Lei Orgânica, portanto, não há espaço para outras interpretações e digressões. Ou seja, o candidato precisa ficar adstrito à objetividade do assunto. Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 302 (ANALISTA LEGISLATIVO)

Questão 50

O recurso é improcedente, pois a questão apresenta uma única resposta correta correspondente à alternativa “B”, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei n.º 4.320/1964. Ao contrário do que alega o recorrente, a alternativa “A” está incorreta, de acordo com artigo 6º, §1º, da Lei n.º 4.320/1964. Assim, o enunciado da questão exigia assinalar a alternativa correta, e não a incorreta, de modo que a interpretação também faz parte da avaliação da questão.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 53

O recurso é improcedente, pois a questão encontra correspondência expressa ao conteúdo programático do Edital, uma vez que o enunciado e sua resposta se fundamentam no Título VIII (Controle da execução orçamentária) da Lei n.º 4.320/1964, o qual inclui os temas exigidos no Edital. Assim, o desconhecimento do Edital não é motivo de anulação de questão expressamente prevista nele.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 59

O recurso é improcedente, pois a questão encontra correspondência expressa ao conteúdo programático do Edital, uma vez que o enunciado e sua resposta se fundamentam no Manual de Redação da Presidência da República (item 29.2). O desconhecimento do Edital não é motivo de anulação de questão expressamente prevista nele.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 63

O recurso é improcedente, pois a questão apresenta uma única resposta correta correspondente à alternativa “D”, nos termos do item 5.2, i, do Manual de Redação da Presidência da República. Ao contrário do que alega o referido item dispõe que letras maiúsculas devem ser evitadas: “[...] Deve-se evitar destaques com uso de *itálico*, *sublinhado*, *letras maiúsculas*”. Assim, o enunciado da questão exigia assinalar a alternativa correta, e não a incorreta, de modo que a interpretação, também, faz parte da avaliação da questão.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 67

O recurso é improcedente, pois a questão encontra correspondência expressa ao conteúdo programático do Edital, uma vez que o enunciado e sua resposta se fundamentam no Manual de Redação da Presidência da República (item 24.4). A citação à Emenda Constitucional, acompanhada de sua explicação foi utilizada como exemplo das disposições previstas no Manual de Redação da Presidência da República. Dessa forma, o desconhecimento do Edital não é motivo de anulação de questão expressamente prevista nele.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 68

O recurso é improcedente, pois a questão encontra correspondência expressa ao conteúdo programático do Edital, uma vez que o enunciado e sua resposta se fundamentam no Manual de Redação da Presidência da República (item 35.2). O desconhecimento do Edital não é motivo de anulação da questão expressamente prevista nele.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 70

O recurso é improcedente, pois a questão apresenta uma única resposta correta correspondente à alternativa “D”, nos termos do item 5.2, subitens b, c e d, do Manual de Redação da Presidência da República. Ao contrário do que alega o recorrente, a alternativa “D” está correta, apresentando em seu enunciado a sequência solicitada: “*à margem lateral esquerda, margem lateral direita e às margens superior e inferior, respectivamente*”. A interpretação da questão também faz parte da avaliação.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 72

O recurso é improcedente, pois a questão apresenta uma única resposta correta correspondente à alternativa “D”, nos termos do artigo 35, inciso III, da Constituição Federal. Ao contrário do que alega o recorrente, o enunciado da questão foi expresso ao solicitar que os candidatos respondessem conforme a Constituição Federal, e não em posições doutrinárias ou entendimentos próprios. Assim, a interpretação também faz parte da avaliação da questão.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

CARGO 303 (ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS)

Questão 42

O recurso é improcedente, pois na questão mencionou-se “as atividades rotineiras do departamento de administração de **pessoal**” e **não** da área de administração de **recursos humanos** ou **gestão de pessoas**.

O departamento pessoal é responsável por atividades rotineiras e operacionais (admissão, demissão, folha de pagamento, e-social etc.) e a área de recursos humanos ou gestão de pessoas é mais abrangente e estratégica, sendo responsável por atividades de recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento dentre outras. Desse modo, não constam elementos que motivem a anulação da questão, bem como a alteração do gabarito.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 44

O recurso é procedente, desse modo, a questão deverá ser anulada e atribuído ponto a todos os candidatos presentes à aplicação.

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto para a questão 44, anulando-a.

Questão 48

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada com base no Conteúdo Programático, referente ao tema: “contrato individual de trabalho”. Existem diversos tipos ou modalidades de contrato individual de trabalho, tais como, por prazo determinado e indeterminado, de experiência, temporário, intermitente, aprendizagem, remoto ou teletrabalho dentre outros. Todos passíveis de abordagem em relação ao tema acima mencionado. A complexidade da questão está de acordo com o nível do Cargo de Analista de Recursos Humanos. Desse modo, não há motivos para anulação da questão.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 51

O recurso é improcedente, pois na questão mencionou-se os métodos utilizados para o levantamento (diagnóstico) de necessidades de treinamento e “**não**” os indicadores de necessidades futuras (a priori) ou passadas (a posteriori).

Na proposição I, foram mencionados os métodos de avaliação e classificação de cargos que **não** se aplicam para o levantamento (diagnóstico) de necessidades de treinamento. **Avaliação de cargos** é o processo através do qual se aplica critérios de comparação dos cargos para se conseguir uma valorização relativa interna dos salários dos diversos cargos. **Classificação de cargos** é o processo de comparar o valor relativo dos cargos, a fim de colocá-los em uma hierarquia de classes que podem ser utilizadas como base para a estrutura de salários.

Na proposição II, foram relacionados os **métodos** utilizados para o levantamento (diagnóstico) de necessidades de treinamento (entrevista de desligamento; descrição e análise de cargos; avaliação de desempenho; pesquisa de clima organizacional e resultados dos testes de seleção).

Na proposição III, foram relacionados os **indicadores** de necessidades a priori (movimentação de pessoal (substituições, promoções e transferências); expansão da empresa e admissão de novos colaboradores; redução do quadro de colaboradores; implantação de novas tecnologias; mudanças nos métodos e

processos de trabalho; produção e comercialização de novos produtos e/ou serviços; modernização de máquinas e equipamentos e mudanças nos processos de produção), portanto, **incorreta**.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 52

O recurso é improcedente, pois de acordo com a Lei n.º 8.429/1992, artigo 11, incisos VII e VIII constitui **ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública**:

IV. revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço e descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas.

Não constam motivos para anulação da questão ou alteração do gabarito.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 54

O recurso é procedente, a questão deverá ter seu gabarito alterado de “D” para “B”.

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto e altera o gabarito da questão de “D” para “B”.

Questão 57

O recurso é improcedente, pois a fase 1: elaboração do mapeamento de competências técnicas (hard skills) e comportamentais (soft skills) e definição dos indicadores de desempenho é aplicada no processo de **avaliação de desempenho por competência**. Não se aplica ao processo de avaliação de desempenho por objetivos e metas. Assim sendo, não constam motivos para anulação da questão ou alteração do gabarito.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 58

O recurso é improcedente, pois a proposição III está **incorreta**, pois **não** é necessário ter vínculo empregatício para ter direito ao [salário-maternidade](#). Pessoa desempregada, desde que mantenha qualidade de segurado (facultativo) tem direito ao [salário-maternidade](#) solicitado diretamente no INSS. Desse modo, não constam motivos para anulação da questão ou alteração do gabarito.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 61

O recurso é improcedente, pois as proposições da questão referem-se aos conceitos de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e composição das cláusulas econômicas e sociais, respectivamente. Os apontamentos apresentados são incondizentes com a elaboração da questão, assim sendo, não constam motivos para a alteração do gabarito.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 65

O recurso é procedente, desse modo, a questão deverá ser anulada e atribuído ponto a todos os candidatos presentes à aplicação.

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto para a questão 65, anulando-a.

Questão 73

O recurso é procedente, desse modo, a questão deverá ser anulada e atribuído ponto a todos os candidatos presentes à aplicação.

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto para a questão 73, anulando-a.

Questão 74

O recurso é improcedente, pois a **descrição de cargos** é o detalhamento das tarefas ou atribuições do cargo (o que o ocupante faz), da periodicidade da execução (quando faz), dos métodos utilizados (como faz), dos objetivos do cargo (por que faz). **Análise de cargos** refere-se ao estudo que determina todos os requisitos qualificativos (mentais e físicos), as responsabilidades envolvidas e as condições de trabalho exigidas pelo cargo, para seu desempenho adequado. **Avaliação de cargos** é o processo através do qual se aplica critérios de comparação dos cargos para se conseguir uma valorização relativa interna dos salários dos diversos cargos. **Classificação de cargos** é o processo de comparar o valor relativo dos cargos, a fim de colocá-los em uma hierarquia de classes que podem ser utilizadas como base para a estrutura de salários.

Os processos acima definidos não estão relacionados com a implantação do plano de benefícios. É **incorreto** afirmar que é **necessário** elaborar a descrição e análise de cargos e, **posteriormente, realizar** a avaliação e a classificação dos cargos para desenvolver um plano de benefícios. Muitas organizações, de diversos portes e segmentos, possuem o pacote de benefícios implantado e não possuem os processos mencionados ou ainda estão em fase de implantação.

Descrição, análise, avaliação e classificação referem-se a cargos e salários. Benefícios faz parte da **remuneração** do empregado.

É relevante observar as legislações específicas e os Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho para a concessão de benefícios legais e espontâneos. Assim, não constam motivos para alteração do gabarito.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

CARGO 304 (CONTADOR)

Questão 44

O recurso é improcedente, pois a finalidade do Balancete de Verificação é demonstrar o saldo das contas utilizadas pela contabilidade em um determinado período.

Não se deve confundir a finalidade do documento com o resultado que a análise de seu conteúdo pode gerar de informação.

O próprio Marion, citado pela autora deste recurso, diz em seu livro Contabilidade Básica, no capítulo 11 que “*O balancete não se presta exclusivamente para detectar erros de lançamentos contábeis; é também um importante instrumento contábil para tomada de decisões. O Balancete de Verificação é um resumo ordenado de todas as contas utilizadas pela contabilidade.*” MARION, José Carlos. *Contabilidade Básica*. São Paulo, Atlas, 2009. 159 p.

O equilíbrio entre saldos devedores e credores não garante que os lançamentos foram classificados de forma correta no sistema contábil, a detecção desse tipo de erro só é possível analisando outros livros contábeis como o livro razão ou o livro diário por exemplo. Da mesma forma, um balancete que demonstre desequilíbrio entre saldos credores e devedores também não é a ferramenta a ser utilizada para que se identifique qual lançamento foi feito de forma equivocada ou qual conta foi afetada por este erro.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 60

O recurso é improcedente, pois a reclamante alega erro conceitual na utilização do termo “prevista”, alegando que o correto seria a utilização do termo “fixada”.

O termo “prevista” também é apropriado, pois indica que as despesas orçamentárias foram antecipadamente planejadas e estimadas.

A escolha entre “fixada” e “prevista” pode depender do contexto e da intenção:

“Fixada”

1. Implica uma definição formal e obrigatória.
2. Sugere uma decisão final e irreversível.

“Prevista”

1. Indica previsão, planejamento ou estimativa.
2. Sugere uma expectativa ou intenção.

Ambos os termos são válidos, mas “fixada” enfatiza a formalização e obrigatoriedade, enquanto “prevista” destaca o planejamento e estimativa.

Desta forma, a utilização da expressão “não tenha sido prevista” na alternativa B tem justamente o objetivo de destacar esta característica da despesa extraorçamentária, como em um de seus exemplos, o pagamento de restos a pagar, que são despesas que foram empenhadas (processadas ou não) e que não foram pagas até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao que se refere a peça orçamentária, constituindo então, desta forma, algo impossível de ser previsto no momento da elaboração da LOA e seu envio ao poder Legislativo, fato este que ocorre muito antes do dia 31 de dezembro.

Complementarmente, em sua fundamentação técnica a reclamante menciona que o artigo 2º da Lei n.º 4.320/1964, “fixa as despesas e prevê as receitas”, porém a redação do referido artigo não é essa, conforme está reproduzido a seguir:

Art. 2º A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Pode-se observar também que o artigo 22º da mesma lei, em seu item III, letra f, dispõe que o Poder Executivo deve apresentar tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação a despesa **prevista** para o exercício a que se refere a proposta.

Segue link para cotejo: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 67

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame, especialmente com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021).

Ademais, compete mencionar que, de fato, houve uma falha na digitação, contudo, não houve qualquer prejuízo ao candidato, muito menos teve o condão de induzi-lo a erro, uma vez que bastava apenas seguir o enunciado que se chegaria à resposta, independentemente de ter sido especificado ou não a qual artigo da referida Lei a questão se referia.

Quanto a mero erro de digitação ou impressão, é entendimento jurisprudencial que *“em que pese a ocorrência do erro material, este não é suficiente para comprometer a compreensão do impetrante acerca das questões, não configurando, portanto, qualquer ilegalidade da administração pública municipal a manutenção das referidas questões, justificou a desembargadora Joalice Maria Guimarães de Jesus (Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA))*.

Cabe também frisar que somente a alternativa apontada como correta pelo gabarito atende ao comando do enunciado, visto que as demais alternativas estão incorretas. Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social